

Portaria ProGrad nº 09/2016 de 19 de dezembro de 2016

Em consonância com a Portaria INEP nº 624, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016, a Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 137 do Regimento Geral da Unifesp, torna públicas as regras para solicitação dos alunos da Unifesp de dispensa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2016 (ENADE 2016).

1. Da Abrangência

Art. 1º Os estudantes da Universidade Federal de São Paulo dos Cursos de Bacharelado em Medicina Fonoaudiologia, Biomedicina, Enfermagem, Serviço Social, Nutrição, Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Tecnólogo em Radiologia, habilitados ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes no ano de 2016, (ENADE 2016) que não participaram da prova realizada no dia 20 de novembro de 2016, poderão solicitar a dispensa do ENADE 2016, nos termos e prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Cabe à Coordenadora de Avaliação deferir/indeferir a solicitação com base na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, Portaria Normativa Nº40, de 12 de dezembro de 2007, no Manual do Estudante 2016, na Portaria INEP nº 624, de 14 de dezembro de 2016 e nos documentos comprobatórios constantes do processo.

Art. 3º Consideram-se motivos passíveis de dispensa no ENADE 2016, conforme artigo 33-G § 4º da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação, os seguintes:

- a) Saúde;
- b) Mobilidade acadêmica;
- c) Impedimentos relevante de caráter pessoal.

Parágrafo único - Só poderão solicitar a dispensa do ENADE 2016 os estudantes habilitados para o ENADE 2016, cuja ausência tenha sido motivada por um dos motivos listados no § 4º do art. 33-G da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação. Os motivos listados no § 5º do art. 33-G serão conhecidos de ofício pela UNIFESP, devendo apenas ser notificados pelo email enade@unifesp.br.

Art. 4º Todos os motivos elencados no artigo anterior deverão ser devida e formalmente justificados.

2. Dos Prazos

Art. 5º A solicitação de Dispensa no ENADE 2016 perante a Universidade Federal de São Paulo deverá ser feita no período de 22 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 6º O recurso de dispensas indeferidas pela Universidade Federal de São Paulo deve ser interposto ao INEP por meio do endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br/> no período de 08 a 22 de fevereiro de 2016, conforme art. 4º da Portaria INEP nº 624, de 14 de dezembro de 2016.

3. Dos Procedimentos

Art. 7º O discente que não compareceu ao exame e deseja solicitar a dispensa no ENADE 2016 deverá preencher formulário próprio (em duas vias, Anexo II) e levar até a Secretaria de Graduação do *Campus*, no qual o respectivo curso for ofertado (dados, horários e formulário no Anexo I).

Art. 8º Além do formulário, o aluno deverá providenciar uma cópia do Termo de Ciência do ENADE 2016 e comprovante(s) do(s) motivo(s) alegado(s)

- I. Serão considerados comprovantes os seguintes itens:
 - a) Para motivo de saúde – atestado médico contendo CRM e assinatura do médico e CID da doença impeditiva de comparecer ao exame; para licença maternidade - apresentação de atestado médico detalhando a licença maternidade da estudante, contendo CRM e assinatura do médico, cujo período de até 180 dias compreenda a data do exame (20/11/2016); acompanhamento de familiar - serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar (cônjuge ou companheiro(a), dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente econômico - devidamente qualificado, assim como de avôs e avós) desde que o acompanhamento compreenda o período entre as 12:00 as 16:30 horas do dia 20/11/2016.
 - b) Para mobilidade acadêmica – documentos oficiais de instituições educacionais com assinatura e carimbo que comprovem a atividade acadêmica fora do local de realização do exame na data da prova;
 - c) Para impedimentos relevantes de caráter pessoal – atestado da chefia imediata do trabalhador (identificada com nome e cargo da chefia) devidamente assinado contendo data, local e horário do expediente do funcionário (se for o caso); atestado de inscrição e comparecimento em outros exames, provas e avaliações em mesma data e horário da realização do ENADE 2016 (se for o caso); boletim de ocorrência policial relatando assalto em que o convocado foi vítima devendo ter ocorrido entre às 0 hora e 13 horas do dia do exame (se for o caso); boletim de ocorrência policial contendo relato de acidente de trânsito ocorrido entre às 0 hora e 13 horas do dia do exame e com envolvimento do estudante convocado (se for o caso); cópia de certidões de nascimento ou adoção (o evento deve ter ocorrido com antecedência máxima de 5 dias do exame), casamento (o evento deve ter ocorrido com antecedência máxima de 9 dias do exame), ou óbito (o evento deve ter comprovado o grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade e ter ocorrido com antecedência máxima de 8 dias do exame); outros atestados; etc.

§ 1º O Termo de Ciência do ENADE não é documento imprescindível para o processo, contudo, recomenda-se que seja anexado ao processo.

§ 2º Caso o estudante não possua mais a sua via do termo, poderá solicitar cópia do termo à Secretaria.

Art. 9º Após conferência na Secretaria Acadêmica, o discente deverá solicitar a abertura de processo no setor de protocolo do seu campus.

Art. 10º O processo deverá ser remetido, pelo protocolo do *Campus*, à Coordenadoria de Avaliação na Pró-Reitoria de Graduação - Prédio da Reitoria (Rua Sena Madureira, 1500 – 1º andar).

Art. 11º O processo será composto por:

- a) 1ª via do formulário de solicitação de dispensa do ENADE 2016 devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do Termo de Ciência de Inscrição no ENADE 2016;
- c) Documento(s) comprobatório(s) do impedimento alegado para o comparecimento ao exame.

Art. 12º A segunda via do formulário (contendo a assinatura do secretário acadêmico e o número do processo) ficará com o discente para seu controle e acompanhamento.

Art. 13º O processo poderá ser aberto por procurador devidamente qualificado por meio de procuração particular com firma reconhecida acompanhada dos originais e uma cópia simples dos documentos de identificação do procurador.

§ 1º A procuração (original) juntamente com a cópia simples dos documentos de identificação, conferidos pelo servidor da secretaria acadêmica que receber o processo ficarão retidos e deverão ser juntados ao processo.

§ 2º O modelo de procuração encontra-se no Anexo III desta Portaria. Outros modelos serão aceitos desde que contenham os dados completos do representado, do procurador e que outorguem poderes para representá-lo junto à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) para os fins necessários.

Art. 14º O estudante que não preencheu o Questionário do Estudante deverá fazê-lo **impreterivelmente** até o **dia 22 de fevereiro de 2017** no endereço <http://enade.inep.gov.br/> sob pena de permanecer irregular no exame, ainda que tenha tido a dispensa deferida pela UNIFESP ou pelo INEP.

4. Dos Resultados

Art. 15º O resultado do deferimento/indeferimento será publicado na Página da ProGrad até o dia 24 de março de 2017.

Art. 16º Os estudantes que tiveram sua solicitação indeferida poderão obter vistas ao processo para conhecimento dos motivos do indeferimento.

§1º A solicitação de vistas deverá ser feita junto ao técnico de apoio responsável pelo ENADE no *Campus*.

§2º O técnico encaminhará a solicitação para a ProGrad e entrará em contato com o estudante para agendar data e horário para que o estudante realize as vistas ao processo.

Art. 17º No caso de indeferimento caberá recurso formulado ao Instituto Nacional de Pesquisas (INEP).

Art.18º As solicitações deferidas serão lançadas no sistema ENADE e o estudante terá consignado, em seu historio acadêmico, a dispensa no ENADE 2016 conforme as menções previstas na Portaria Normativa Nº 40 de 12 de dezembro de 2007 em sua atual redação.

5. Dos Recursos

Art. 19º A solicitação de dispensa, em forma recursal, a ser eletronicamente apresentada para análise, deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos, conforme art. 4º da Portaria INEP nº 624, de 14 de dezembro de 2016:

I - requerimento de dispensa do ENADE 2016;

II - declaração original de aluno regular e habilitado ao ENADE 2016, comprovada por meio de assinatura do responsável na instituição de educação superior do estudante;

III – original ou cópia autenticada do documento comprobatório do impedimento de participação no ENADE 2016.

§ 1º Os documentos referidos no art. 19º, itens I e II estarão disponíveis para preenchimento e impressão no endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br/>, em sistema criado para este fim, no período de 08 a 22 de fevereiro de 2017.

§ 2º Ao acessar os documentos, nos termos do § 1º deste artigo, o sistema gerará número de protocolo de registro de preenchimento e retirada de documentos, o qual deverá ser usado pelo estudante no acompanhamento de seu processo, sempre que solicitado.

§ 3º O requerente é responsável pela veracidade das informações apresentadas nos termos deste artigo.

Art. 20º A solicitação de dispensa, contendo os documentos descritos no art. 19º, itens I, II e III desta Portaria, deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF, e inserida no endereço eletrônico <http://portal.enade.gov.br/>, no período de 08 a 22 de fevereiro de 2017.

§ 1º O requerente deverá seguir rigorosamente as instruções da página da Internet <http://portal.enade.gov.br/> para a inserção eletrônica do arquivo em formato PDF estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º Não serão aceitas solicitações de dispensa que descumprirem o estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º O INEP não se responsabilizará por solicitação de dispensa não enviada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, conforme art. 6º da Portaria INEP nº 624, de 14 de dezembro de 2016.

6. Das Disposições Finais

Art. 21º Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Avaliação da Pró-Reitoria de Graduação

Art. 22º O requerente é responsável pela veracidade das informações presentes nos termos e documentos comprobatórios do processo.

§ 1º A apresentação de informações e/ou documentações falsas poderão ensejar a responsabilização do solicitante, nos termos da lei.

Art. 23º Será de responsabilidade do requerente acompanhar todos os atos, portarias e comunicados referentes aos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

§1º Os atos oficiais referentes ao ENADE serão divulgados publicamente no site da ProGrad no seguinte endereço: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>

Art. 24º Não serão aceitas solicitações que descumprirem a formalização prescrita nesta Portaria.

Art. 25º Não serão conhecidas solicitações recebidas fora do prazo regulamentado nesta Portaria.

Profª Drª Maria Angélica Pedra Minhoto
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I

• **Endereço, dados e contato do Campus Baixada Santista:**

Secretária: Andrea

Edifício Central: R. Silva Jardim, 136 - Vl. Mathias - Santos/SP - CEP: 11015-020

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira 8h – 21h

Telefone: (13)3878-3738/ (13) 6523-5038

E-mail: secretaria.bs@unifesp.br

A SECRETARIA FICARÁ ENCARREGADA DA ABERTURA DO PROCESSO

• **Endereço, dados e contato do Campus São Paulo:**

Secretário: Daniella, Mirian, Álvaro, Vivian

Endereço: Rua Botucatu, 740 –Vila Clementino - SP

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 9h às 21h

Telefone: (11) 5576-4848 (1543/1125/1124)

E-mail: secretaria.sp@unifesp.br

OBS: Escola Paulista de Medicina - Não haverá expediente de 21/12/2016 a 03/01/2017

Escola Paulista de Enfermagem - Não haverá expediente de 19/12/2016 a 01/01/2017

A SECRETARIA FICARÁ ENCARREGADA DA ABERTURA DO PROCESSO

• **Endereço, dados e contato do Campus Diadema:**

Secretário: Sônia, Célia

Endereço: Rua Profº Artur Riedel, 275 – Jd. Eldorado, Diadema – Sp cep: 09972-270

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 9h às 21h

Telefone: (11) 5576-4848 (1543/1125/1124)

E-mail: secretaria.sp@unifesp.br

OBS: Escola Paulista de Medicina - Não haverá expediente de 21/12/2016 a 03/01/2017

Escola Paulista de Enfermagem - Não haverá expediente de 19/12/2016 a 01/01/2017

A SECRETARIA FICARÁ ENCARREGADA DA ABERTURA DO PROCESSO

Anexo II

Baixar e preencher o termo a seguir (Exceto o campo destinado à secretaria). O preenchimento da 1º via automaticamente preenche os dados da 2ª via.



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1ª Via

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA NO ENADE 2016

Prezado Coordenador de Avaliação,

Eu,

matrícula Unifesp Nº _____, CPF nº _____
fui inscrito e convocado para realizar o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes 2016 (ENADE 2016)
(conforme termo de ciência anexo). Não compareci por motivo de _____
em 20 de novembro de 2016 no local do exame e venho solicitar a análise da _____ Dispensa no ENADE 2016.
Declaro que _____ (preenchi / não preenchi) o Questionário do Estudante

No caso de motivo de ordem pessoal, especifique abaixo a natureza e o documento comprobatório apresentado

Trabalho

Provas

Falecimento

Outros. Quais? _____

Assinatura do solicitante: _____

Segue abaixo relação dos documentos entregues para composição do processo (A ser preenchido pelo secretário do curso):

a) Cópia do Termo de Ciência de Inscrição no ENADE 2016;

b) Documento(s) comprobatórios do impedimento alegado para o comparecimento ao exame. QUAIS?

Atestado Médico

Atestado de atividades acadêmicas

Cópia de Certidão de Nascimento/ Casamento/ Óbito

Atestado de comparecimento à provas/ exames

Atestado de trabalho

Outros. Especificar _____

_____, _____ de _____ de 201__

Conferido por: _____

RF: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2ª Via

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA NO ENADE 2016

Prezado Coordenador de Avaliação,

Eu,

matrícula Unifesp Nº _____, CPF nº _____

fui inscrito e convocado para realizar o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes 2016 (ENADE 2016) (conforme termo de ciência anexo). Não compareci por motivo de _____ em 20 de novembro de 2016 no local do exame e venho solicitar a análise da Dispensa no ENADE 2016.

Declaro que _____ o Questionário do Estudante

No caso de motivo de ordem pessoal, especifique abaixo a natureza e o documento comprobatório apresentado

Trabalho

Provas

Falecimento

Outros. Quais? _____

Assinatura do solicitante:

Segue abaixo relação dos documentos entregues para composição do processo (A ser preenchido pelo secretário do curso):

a) Cópia do Termo de Ciência de Inscrição no ENADE 2016;

b) Documento(s) comprobatórios do impedimento alegado para o comparecimento ao exame. QUAIS?

Atestado Médico

Atestado de atividades acadêmicas

Cópia de Certidão de Nascimento/ Casamento/ Óbito

Atestado de comparecimento à provas/ exames

Atestado de trabalho

Outros. Especificar _____

_____, _____ de _____ de 2017__

Conferido por: _____

RF:

Anexo III

Modelo de Procuração Particular (Opcional)

Por este instrumento particular, eu _____NOME COMPLETO_____,
____NACIONALIDADE_____, natural de _____CIDADE EM QUE
NASCEU_____, _____PROFISSÃO, _____ESTADO CIVIL_____, portador (a) da cédula de identidade
R.G nº _____NÚMERO DO R.G_____ - _____SIGLA DO ÓRGÃO EMISSOR DA IDENTIDADE do
Estado de _____ESTADO ONDE FOI EMITIDA A IDENTIDADE_____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº
____NÚMERO DO CPF COM DÍGITO_____, residente à
____ENDEREÇO COMPLETO_____, Cidade _____CIDADE ONDE RESIDE_____
Estado_____ESTADO EM QUE RESIDE_____, com CEP nº _____CEP
RESIDENCIAL_____, nomeio como procurador(a) _____NOME COMPLETO DO
PROCURADOR_____, _____NACIONALIDADE_____, natural de
____CIDADE EM QUE NASCEU_____, _____PROFISSÃO, _____ESTADO CIVIL_____, portador
(a) da cédula de identidade R.G nº _____NÚMERO DO R.G_____ - _____SIGLA DO ÓRGÃO
EMISSOR DA IDENTIDADE do Estado de _____ESTADO ONDE FOI EMITIDA A
IDENTIDADE_____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____NÚMERO DO CPF COM
DÍGITO_____, residente à _____ENDEREÇO COMPLETO_____, Cidade
____CIDADE ONDE RESIDE_____, Estado_____ESTADO EM QUE
RESIDE_____, com CEP nº _____CEP
RESIDENCIAL_____ a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes
para tratar, solicitar, requerer, assinar papéis e documentos, concordar ou não com o que se faça necessário junto à
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP para o encaminhamento da solicitação de dispensa Exame Nacional
de Desempenho dos Estudantes 2016 (ENADE 2016). Válido até ____/____/2017. (VALIDADE MÍNIMA
RECOMENDADA ATÉ 22 DE FEVEREIRO DE 2017).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Outorgante